



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 415, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADA
EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

M

IRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a candidata **MARIA EDUARDA KUWIATZ**, CPF nº ***.089.050-**, aprovada no concurso público Edital 01/2024, homologado em 11/03/2025, classificada em 4º (quarto) lugar para o cargo público de **Agente Administrativo Auxiliar**, Padrão 06 (seis), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias contados do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º No ato da posse a candidata deverá apresentar a documentação disposta no item 14.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

Art. 4º O exercício do cargo deverá ter início no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da posse.

Art. 5º A nomeada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 152/95) e demais Leis e Regulamentos em vigor no Município de Derrubadas/RS, inclusive quanto às atribuições e remuneração.

Art. 6º Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação, se a posse ou o exercício não ocorrer dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de novembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 17/11/2025.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

